



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

EDITAL Nº 04/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2025

Benjamim Batista da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Fragoso, Concelho de Barcelos, faz público que, nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que terá lugar na Sede deste Órgão, na Rua de São Pedro, nº 380, 4905-082 Fragoso, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º: Período do Antes da Ordem do Dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actualizada.

2º: Período da Ordem do Dia

- 2.1. Leitura e aprovação da acta (n.º 60) da sessão de 10 de Setembro de 2025;
- 2.2. Apreciação sobre o relatório do Processo n.º 2986/2024 do Tribunal de Contas, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 2.3. Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;
- 2.4. Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- 2.5. Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;
- 2.6. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade desta, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
- 2.7. Aprovação da acta em minuta.

3º: Período de intervenção aberto ao público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actualizada.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais mais públicos desta freguesia.

Fragoso, 5 de Dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Fragoso,

(Benjamim Batista da Cruz)